

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2018 EDITAL ABERTURA

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1337.

### RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** o Presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**, para fins de provimento de funções em caráter temporário no Quadro de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizado pela LEI nº513, de 22 DE FEVEREIRO DE 2018 como se segue:

### Quadro 1 – Quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado

1.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC								
Ord	Função	Vagas	C.R	C.H	Local da Vaga	Escola	Remuneração	Requisitos
01	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Alegria	Sala Anexa Alegria	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
02	Professor/EMI	02	01	25h	Aldeia Cachoeira	EMI Cachoeira	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
03	Professor/EMI	02	01	25h	Aldeia Maire'á	EMI Maire'á	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
04	Professor/EMI	05	02	25h	Aldeia Tritopá	EMI Tritopá	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
05	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Dois Galhos	EMI Dois Galhos I	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
06	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Dois Galhos	Sala Anexa Dois Galhos II	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
07	Professor/EMI	02	01	25h	Aldeia Pequi	Sala Anexa Pequi	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
08	Professor/EMI	02	01	25h	Aldeia Ubarire	EMI Escola Ubarire	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
09	Professor/EMI	02	01	25h	Aldeia Noroweede	Sala Anexa Noroweede	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
10	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Tangara	Sala Anexa Tangara	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
11	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Santa Terezinha	EMI Santa Terezinha	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
12	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Santa Rita	Sala Anexa Santa Rita	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
13	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Pedra Branca	Sala anexa Tangara	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
14	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Mutum	EMI MUTUM	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
15	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Muita Paz	Sala Anexa Muita Paz	R\$ 1461,11	Ens. Fund.

16	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Lagoa Grande	EMI Lagoa Grande	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
17	Professor/EMI	02	01	25h	Aldeia Campo Alegre	Sala Anexa Campo Alegre	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
18	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Santana	EMI Tatariquara	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
19	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Cristalino	Sala Anexa Cristalino	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
20	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia buriti	EMI Buriti	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
21	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Jesus Maria José	Sala Jesus Maria Jose	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
22	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Santa Mina	Sala Anexa Santa Mina	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
23	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Nova Esperança	Sala Anexa Nova Esperança	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
24	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Feliz Natal	Sala Feliz Natal	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
25	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Rairate	Sala Anexa Rairate	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
26	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia Jerusalem	Sala Anexa Jerusalem	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
27	Professor/EMI	01	01	25h	Aldeia São Cristovao	Sala Anexa São Cristovao	R\$ 1461,11	Ens. Fund.
	TOTAL	37	28					

## 1.0. DAS INSCRIÇÕES

1.1.As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Dr. Leonardo Borges, S/Nº, Centro, Nova Nazaré – MT, durante o período compreendido entre **01/03 a 09/03** durante o horário das 07:30 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

1.2.1. O candidato poderá se inscrever somente para 01(uma) função.

1.2.2. O candidato deverá no ato da inscrição a aldeia e escola que irá concorrer.

1.2.2. Será considerada válida a inscrição de data e horário mais recentes (realizada por último).

1.3. **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018;

## 2.0. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1.Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da admissão;

2.1.1.Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

2.1.2.Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

2.1.3.Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

2.1.4.Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;

2.1.5.Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

**2.1.6** Comprovante de Residência na Aldeia Pretendida ao Cargo, comprovado através de declaração expedida pela FUNAI, ou declaração assinada pelo cacique ou através de conta de energia.

### **3.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

**3.1.** Compete **EXCLUSIVAMENTE** ao candidato:

**a)** acompanhar todas as publicações feitas no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no sítio da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré ([www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)).**, conforme cronograma constante do Anexo II e/ou outras que forem extraordinariamente necessárias para otimizar o certame.

**b)** O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

**c)** O não comparecimento no dia, horário e local referenciadas neste Edital para realização das provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado.

### **4.0. DAS PROVAS**

**4.1.** O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, será constituído de prova objetiva de caráter **CLASSIFICATÓRIO** conforme as disposições especificadas neste Edital

**4.2.** As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, serão regidas pelas disposições do quadro 2 deste Edital e do conteúdo programático constante do Anexo I.

**4.2.1.** O número de questões das provas objetivas constam do **quadro 2** abaixo e serão constituídas por questões contendo 04 (quatro) alternativas (a,b,c,d), sendo que apenas uma estará correta.

**4.2.2.** O candidato deverá marcar no **CADERNO DE PROVAS**, a assertiva correspondente as suas respostas;

**4.2.5.** Os Candidatos **não poderão** levar o Caderno de Provas, que serão utilizados para sua correção, todavia estarão disponíveis para consulta no site da prefeitura municipal de Nova Nazaré.

**4.3.** As provas objetivas serão aplicadas no **dia 11 de março de 2018**, domingo, com **INÍCIO** às 08:00h e **TÉRMINO** às 11:00h (horário de Mato Grosso), nas dependências da Escola Municipal Indígena Cachoeira, localizada na Aldeia Cachoeira, Centro, Nova Nazaré - MT, observadas as disposições constantes no item 4.4.2.

**4.4.** A duração da prova objetiva será de até "03" (*três*) horas e o candidato deverá comparecer ao local mencionado no item 4.3 deste Edital, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação **com foto** e caneta esferográfica **transparente de tinta azul ou preta**.

**4.4.1.** Serão aceitos como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional.

**4.4.2.** Os portões da escola onde serão realizadas as provas objetivas serão **FECHADOS** às **07:30h** (horário de Mato Grosso).

**4.5.** O acesso às dependências ao local de realização de provas **somente será permitido**: aos candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais de Sala, Coordenadores de Ambiente e representante do Ministério Público.

**4.5.1.** Os candidatos somente poderão acessar as dependências do local de realização de provas mediante a **apresentação do comprovante de inscrição**.

**4.5.2.** Não será permitido o acesso as dependências do local de realização de provas, candidato portando bolsas, capacetes e outros objetos referenciados neste Edital.

**4.5.3.** Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização de provas se apresentar sinais de embriaguez.

**4.5.4.** Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o horário determinado no item 4.4.2. deste Edital.

**4.6.** Ao candidato é **terminantemente proibida** a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (calculadoras, celulares e/ou similares, relógios, etc.), na sala onde serão realizadas as provas;

**4.6.1.** Fica terminantemente proibido aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus, relógios, etc.

**4.7.** Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos.

**4.8.** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital.

**4.9.1.** A **ausência** do candidato para a realização das provas objetivas implicará em sua **eliminação** do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade para sua realização.

**4.10.** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos de seu início**;

**4.10.1.** Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas.

**4.10.2.** A candidata lactante **deverá informar** no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação.

**4.10.3.** O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma coordenadora de ambiente e Fiscal de Sala.

**4.10.4.** A criança será conduzida do portão do local de realização de provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente.

**4.11.** **Sinal sonoro** será **acionado para indicar** o momento de **início e término** do tempo para a realização das provas objetivas.

**4.11.1.** Após o acionamento do sinal sonoro para início das provas objetivas nenhum candidato poderá ser admitido na sala.

**4.11.2.** Após a emissão de sinal sonoro indicando o término do tempo para a realização das provas objetivas o candidato deverá entregar imediatamente o Cartão Resposta ao Fiscal de Sala.

**4.11.3.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair quando todos tiverem concluído as provas e/ou houver sido acionado o sinal sonoro indicando o encerramento do prazo para a realização das provas objetivas.

**4.12.** Após a entrega do Caderno de Provas o candidato deverá se retirar imediatamente das dependências da Escola onde serão realizadas as provas.

## **5.0 DAS PROVAS**

**5.1.** A prova será composta por prova objetiva contendo 20(vinte) questões conforme quadro abaixo, que totalizarão 30 (trinta) pontos

5.2. As questões de língua portuguesa e matemática terão peso de 1,0 (um) ponto e as de conhecimentos gerais e específicos 2,0(dois) pontos.

#### Quadro 2 – Das provas e questões

Tipo de Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor Total das Questões
Conhecimentos Específicos	08	2	16
Língua Portuguesa	05	1	05
Matemática	05	1	05
Conhecimentos Gerais	02	2	04
<b>TOTAL</b>	<b>20 Questões</b>		<b>30 Pontos</b>

## 6.0. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. O contratado contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

## 7.0– DOS RECURSOS

7.1.Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados junto a Comissão Organizadora no endereço constante do rodapé, não sendo consideradas reclamações verbais.

7.2.Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

## 7.3. CONTRA O EDITAL DE ABERTURA

7.3.1. Os candidatos terão o prazo de 24h a partir de sua publicação para a interposição de recurso contra as disposições deste Edital;

### 7.3.1.1. CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.3.1.2.A Comissão de Processo Seletivo Simplificado disponibilizará no **Jornal Eletrônico dos Municípios** - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no **sítio da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré** ([www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)), a lista das inscrições deferidas e indeferidas, a partir do dia 09/03/2018, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

## 7.4– CONTRA O RESULTADO

7.4.1 - Os candidatos terão o prazo máximo de 24 horas após a divulgação do gabarito preliminar para a interposição de recursos junto Comissão de Processo Seletivo.

7.4.2. -Os candidatos terão o prazo máximo 24 horas após a divulgação do resultado preliminar para impetrarem recursos junto a Comissão de Processo Seletivo.

7.4.2 -A Comissão de Processo Seletivo terá um prazo de 24 horas para emitir pareceres sobre os recursos interpostos nas suas respectivas fases.

## 8.0. DA VALIDADE

8.1 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de até 01 (um) ano prorrogável por até igual período, se assim o interesse público exigir.

## 9.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - O não comparecimento do candidato ao local e horário das provas implicará na eliminação deste PSS;



**9.2** – A Comissão fará divulgar sempre que necessário e sem prejuízo aos candidatos normas complementares a este Edital;

**9.3** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado -PSS.

**9.4** - Os editais complementares (deferimentos/indeferimentos de inscrições, resultados, etc.), serão publicados no **Jornal Eletrônico dos Municípios** - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no **sítio da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré** ([www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)).

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1.** Para desempate entre os candidatos às funções para as quais haverá a realização de provas práticas serão observados respectivamente os seguintes critérios:

- a) melhor desempenho na prova objetiva específica;
- b) melhor desempenho na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- c) Maior idade.

## **12. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**12.1.** Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**12.2.** Os candidatos não eliminados no Presente Processo Seletivo Simplificado e que não forem aprovados dentro do número constituirão cadastro de reserva.

**12.3.** A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes mediante a comunicação prévia de 30(trinta) dias.

**12.4.** A aprovação do candidato não gera a contratação imediata no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade de cada Secretaria.

**12.5.** Os Contratos Temporários originados do presente Processo de Seleção serão rescindidos nas datas do calendário escolar para as funções constantes da Secretaria Municipal de Educação.

**12.6.** Os contratos poderão ser aditados se assim o interesse público exigir, observada em todo caso, a data de validade do presente Processo Seletivo.

**12.7.** Poderão ser editados contratos para atendimento ao ano letivo subsequente, e/ou para atender as necessidades de outra secretaria, desde que observada a data de validade deste Processo de Seleção.

**12.8.** As contratações referenciadas no item 12.7 obedecerão rigorosamente a ordem inicial de classificação (lista de aprovados/classificados constante do ato de homologação do certame).

**12.9.** Os candidatos aprovados e convocados terão que comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. CPF, RG, Título de Eleitor;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
- V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;

- VI. Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de **conta corrente** ; n.º do PIS/PASEP.
- VII. Comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Diretoria de Recursos Humanos);
- IX. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo disponibilizado pela Diretoria de Recursos Humanos);
- X. Exame Admissional;
- XI. Comprovação da Escolaridade mínima exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência);
- XII. Declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço público municipal.
- XIII. Comprovante de residência da Escola pretendida ao cargo.
- 13.O Edital de convocação poderá exigir documento além daqueles elencados no item 12.9 - I a XII.
14. A falta de qualquer documento no ato da assinatura do contrato acarretará na desclassificação do candidato.
- 15.O não comparecimento junto a Diretoria de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no edital de convocação implica na imediata **eliminação do candidato** do Processo Seletivo 001/2018.

Nova Nazaré - MT, 22 de fevereiro de 2018.

---

**JOAO TEODORO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

---

**Laura Juliana Lorenz Resende Pereira**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo**  
**Seletivo Simplificado 2018**

---

**Luciene leite da Silva**  
**Membro**

---

**ELSON HIDEYOSHI KAMIGUCHI**  
**Membro**

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/PROVAS OBJETIVAS**

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030  
Av. Jorge Amado nº 901 - Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré - MT  
Site: [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA – para todas as funções: Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica.

1.2. MATEMÁTICA - Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais; Operações no conjunto dos números Reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Múltiplos e divisores de um número Real; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; Grandezas e medidas: definição de grandezas, medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume, de massa e de tempo; transformações de unidades de medida; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem; Geometria plana: classificação dos polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio, paralelogramo e circunferência), área e perímetro de polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio, paralelogramo e circunferência), Trigonometria no triângulo retângulo; Equações do 1º grau; Sistema de equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem; Introdução à estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada; Resolução de problemas no conjunto dos números Reais

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Mato Grosso e do município de Nova Nazaré.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Morfologia e sintaxe da língua Xavante. Números em Xavante. Nomes e Vocabulário. Aspectos culturais Xavantes. Cerimonias Wai'a, cerimonial Oi'ó, Cerimonial Wa'i e Uiwede, Da-ño're, Adaba. Aspectos demográficos e geográficos da cultura Xavante. Território, geografia e história.



## ANEXO II – CALENDÁRIO

22/02	Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado
01/03	Início do período de inscrições
09/03	Término do período de inscrições e divulgação da lista de inscritos
11/03	Aplicação das Provas Objetivas
12/03	Divulgação do Gabarito e prazo para interposição de recursos
13/03	Divulgação do Resultado Preliminar e início do prazo para interposição de recursos
14/03	Divulgação do Resultado Final



## ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS DO CANDIDATO

**NOME COMPLETO:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**SEXO:**

**RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

**CPF:**

**NOME DA MÃE:**

**NOME DO PAI:**

**NATURALIDADE/ESTADO:**

**UF:**

**ESTADO CIVIL:**

**TELEFONE FIXO/MÓVEL:**

**E-MAIL:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**CIDADE/ESTADO/CEP:**

**DEFICIENTE FÍSICO:**

**SIM**

**NÃO**

**GRAU DE ESCOLARIDADE:**

**CARGO PRETENDIDO:**

**NOME DA UNIDADE (Escola):**

**DATA DA INSCRIÇÃO:**

Nova Nazaré,

**CANDIDATO**

**RESP. PELA INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR: N°

SSP MT

CPF: N°

ESCOLARIDADE:

CARGO PRETENDIDO:

LOCALIDADE PRETENDIDA:

DATA DA INSCRIÇÃO: Nova Nazaré,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA RESP. PELA INSCRIÇÃO